



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 2336/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de Junho corrente:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, na aquisição de tinta para a pintura do Edifício do Centro de Dia, conforme solicitado por ofício referência 49/2021, datado de catorze de Junho de 2021.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, de acordo com o solicitado (8 bidões de tinta de variadas cores), devendo ser articulado com o Vereador Marco Almada.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 7541 e mapa de fundos disponíveis, para conceder apoio ao Clube Naval de Velas, no âmbito da Regata Horta/Velas/Horta, a realizar nos dias 3 e 4 de Julho de 2021, com a cedência de seis troféus, bem como um momento de degustação dos produtos de São Jorge, aquando a cerimónia de entrega de prémios, conforme solicitado por seu email datado de 15 de Junho passado.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar o Clube Naval de Velas com a atribuição de 500,00€ (quinhentos euros) para fazer face às despesas enunciadas, bem como manifestar disponibilidade em apoiar em termos logísticos, nomeadamente, através da cedência do espaço exterior da Casa Museu Cunha da Silveira para a realização do evento supramencionado.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento nº 7540 e mapa de fundos disponíveis, para conceder apoio financeiro à Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL para aquisição dos materiais necessários à adequada emissão do sinal da Rádio Lumena, conforme o solicitado pela Presidente da



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL, por seu ofício com referência nº 03/2021, datado de 21 de Junho corrente.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar a Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, CRL-Rádio Lumena, com o valor de 6.000,00€ (seis mil euros), conforme orçamento anexo, após aquisição e instalação dos materiais e consequentemente comprovativo por via da fatura dos fornecedores, com garantia de emissão adequada.-

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio** na Rua Dr. Manuel Arriaga, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Matos & Matos, Lda., tendo o Senhor Presidente dito, relativamente às obras a executar, considerando que o imóvel se encontra dentro da área do Centro Histórico da Vila, e a menos de cinquenta metros dos Paços do Concelho, edifício classificado pelo Governo de “*Interesse Regional*”, é de opinião que, previamente à execução das mesmas, deverá ser solicitado o parecer da Direção Regional da Cultura. Sendo do entendimento que as “escassas relevâncias” devem merecer por parte dos Técnicos Municipais uma adequada avaliação, garantindo não haver eventuais “banalizações” por via desta prerrogativa prevista na Lei vigente, nomeadamente nestes casos em que tenhamos de solicitar pareceres externos com posição vinculativa.-----

- Pelo que se propõe, e por uma questão de precaução, que a Câmara Municipal, após a tomada de conhecimento do requerido/informado pelo interessado, se dê conhecimento à DRC das obras a realizar, solicitando o seu parecer, bem como se informe o requerente de que foi tomado conhecimento e que, eventualmente, poderá ter de repor aquilo que for alterado, se for esse o entendimento da Direção Regional da Cultura, após emissão do seu parecer vinculativo, caso já tenha avançado com a referida obra.-----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade com o proposto pelo Senhor Presidente.-----

- **Projeto de arquitetura de construção de edifício comercial/Cabeleireiro** (Processo nº 12/2021/9), em Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Fábio Miguel Salvador Bettencourt.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

- **Projeto de arquitetura de construção de dois apartamentos** (Processo nº 12/2021/10), em Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Fábio Miguel Salvador Bettencourt.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

Paços do Concelho de Velas, 29 de Junho de 2021.-----

O Presidente


Luís Virgílio de Sousa da Silveira